

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1456/XIV/2ª

PELA REMOÇÃO DOS OBSTÁCULOS À PROGRESSÃO DE DOCENTES PARA 5.º e 7.º ESCALÕES

A valorização da carreira docente é uma reivindicação dos professores e das professoras e uma necessidade da Escola Pública. A perda de atratividade da profissão docente tem conduzido a um envelhecimento dos quadros e à falta de professores em diversos grupos de recrutamento. A limitação do acesso ao 5.º e 7.º escalões é um dos fatores de desvalorização da carreira.

Essa limitação de vagas foi introduzida no Estatuto da Carreira Docente através do Decreto-Lei n.º 75/2010, de 23 de junho e teve continuidade com o Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro. Este mecanismo tornou-se efetivo com a publicação da portaria n.º 29/2018, de 23 de janeiro.

Apenas os docentes com menções de Excelente e Muito Bom nos 4.º e 6.º escalões ficaram dispensados da observância do critério da obtenção de vaga. A limitação do número de vagas não só congelou a progressão na carreira de milhares de docentes, como também introduziu uma distorção nas avaliações. Como refere a [Petição N.º 216/XIV/2](#): “[c]om a anulação das vagas de acesso ao 5.º e 7.º escalões a avaliação do desempenho docente tornar-se-á mais justa, não ficando sujeita à necessidade de artificialmente se produzir avaliações de mérito.”

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Proceda, no ano de 2022, à abertura de um número de vagas de acesso ao 5.º e 7.º escalão igual ao número de docentes que integrem as listas de acesso a estes dois escalões.

2. Proceda, mediante negociação sindical, à revisão do Estatuto da Carreira Docente de forma a eliminar os obstáculos à progressão da carreira, nomeadamente o critério da obtenção de vaga para acesso ao 5º e 7º escalão.
3. Proceda à recuperação do tempo de serviço dos docentes que estiveram presos no 4º e 6º escalões nas listas de vagas, para efeitos de contagem do seu tempo de serviço.

Assembleia da República, 28 de setembro de 2021

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Joana Mortágua; Alexandra Vieira; Pedro Filipe Soares; Jorge Costa; Mariana Mortágua;
Beatriz Dias; Diana Santos; Fabíola Cardoso; Isabel Pires; João Vasconcelos;
José Manuel Pureza; José Maria Cardoso; José Soeiro; Luís Monteiro; Maria Manuel Rola;
Moisés Ferreira; Nelson Peralta; Ricardo Vicente; Catarina Martins